



# Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

## DECRETO N.º 005/2018

**Estabelece o vencimento da taxa de fiscalização, vistoria e ISSQN.**

**ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** O vencimento da Taxa de Fiscalização, Vistoria e ISSQN, referente ao exercício de 2018, dos contribuintes que possuem estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, será dia 16 DE MARÇO DE 2018, com taxas sofrendo correção monetária igual à variação da URM (Unidade de Referência Municipal), que, obedecendo à variação do IPCA acumulada durante o ano de 2017, foi de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento).

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,  
11 DE JANEIRO DE 2018.**

**ARTUR ARNILDO LUDWIG**  
**Prefeito Municipal**